

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4h7ms5t1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Projeto de resolução nº 706/2025 Protocolo nº 8280/2025 Processo nº 2578/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Ronaldo José da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Ronaldo José da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Ronaldo José da Silva**.

Ronaldo José da Silva nasceu em **Presidente Venceslau/SP**, no dia **17 de setembro de 1974**, filho de **Brasilino José da Silva** e **Zenita Pereira da Silva**. cursou **Engenharia Civil** na **UNOESTE – Universidade do Oeste Paulista**, em **Presidente Prudente/SP**, tendo concluído sua graduação no ano de **2000**.

Mudou-se para **Sinop/MT** no ano de **2001**, e logo iniciou sua trajetória profissional no município. Em **2002**, passou a atuar como engenheiro civil na **Prefeitura de Sinop**, durante a gestão do então prefeito **Nilson Leitão**, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento urbano e estrutural da cidade.

Foi aprovado em **Concurso Público Municipal** em **2008**, consolidando sua carreira no serviço público com base no mérito e competência. Desde os tempos de graduação, demonstrou especial interesse pela área de **infraestrutura**, pela qual se especializou, tornando-se uma referência técnica respeitada não apenas em Sinop, mas em todo o **Estado de Mato Grosso**.

Reconhecido por sua **responsabilidade, dedicação e competência profissional**, Ronaldo José da Silva se destaca como um dos principais nomes da engenharia pública mato-grossense, contribuindo de forma expressiva para o progresso regional.



Dessa forma, é justo e oportuno reconhecer seu valor e comprometimento, concedendo-lhe o **Título de Cidadão Mato-Grossense**, como forma de homenagear sua história e sua contribuição permanente ao nosso Estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2025

Silvano Amaral
Deputado Estadual